INDICAÇÃO Nº 504/2019
Data: 02 de dezembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, faça a manutenção necessária da estrada rural da Linha Guavirá.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos a executar melhorias na estrada rural da Linha Guavirá.

Visando garantir boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, este Vereador sugere que seja espalhado solo-brita em toda a extensão da estrada, iniciando após a pedra irregular.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação, o que muito alegrará dezenas de produtores rurais de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de dezembro de 2019.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador